



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 004/ CONTRATO Nº 008/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SETOR ARTÍSTICO, QUAL SEJA, DANILLO COSTA MACHADO - MEI, PARA FIM DA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA ROSANA DIAS NA REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



PORTARIA Nº 004/2024
CONTRATO Nº 008/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 005/2024

“Designa Servidor Público Municipal para atuar como Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, Danilo Costa Machado - MEI, para fim da realização de Apresentação Artística da cantora Rosana Dias na revitalização do Hospital Municipal de Andaraí- BA, que acontecerá no dia 01 de fevereiro e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado(a) o(a) Servidor(a) **ÊNIO JOSÉ BRITO SANTANA**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 008/2024.

Art. 2º. Fica Designado(a) o(a) Servidor(a) **KANANDA CRUZ MIRANDA**, para atuar como Gestor do Contrato nº 008/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA, ANDARAÍ/BA, 02 de fevereiro de 2024.

GILNETO BISPO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura